



As fiscalizações encerram-se em janeiro. Até lá, empreendimentos com atuação em setores de gerenciamento de resíduos de saúde, extração de rochas ornamentais e de revestimentos, indústria metalomecânica e abate de animais de pequeno, médio e grande porte, receberão as visitas dos policiais e de fiscais da Semad, explicou o diretor de Estratégia da Fiscalização da Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis), Gustavo Endrigo de Sá.

As empresas que demonstram interesse em solucionar as irregularidades recebem um diagnóstico ambiental e um plano de ação para que ela possa se preparar para receber a fiscalização da Semad e da Polícia Militar, frisou. Kamila ainda reforçou que a Fiemg não participa da escolha dos alvos de fiscalização e das atividades de inspeção em campo, na sede dos empreendimentos, ficando este trabalho a cargo do Governo do Estado.

O Subsecretário de Fiscalização Ambiental, Cezar Cruz, destaca que a FAPI se demonstra um modelo de sucesso, principalmente por ter se consolidado como uma ferramenta eficiente de indução à regularização ambiental, bem como de mecanismo continuado de melhoria da gestão ambiental dentro dos empreendimentos.

## **Trâmites**

O Fapi prevê uma atenuação, em até 50% do valor total da autuação administrativa, em caso de constatação de alguma irregularidade em empreendimento inscrito no Fapi. Se o empreendimento em questão se tratar de microempresa, o programa prevê um prazo de 40 dias para eliminar as irregularidades e submeter os certificados de regularização à Semad.



*Simon Nascimento*

*Ascom/Sisema*